



# Meio ambiente e cidadania

**Art. 225** – Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações – Constituição Federal do Brasil.

Há 100 mil anos, quando surgiu o *Homo sapien sapien*, o meio ambiente era apenas um habitat natural. Ao longo da evolução do ser humano, a relação homem/natureza foi caracterizada por diferentes posturas paradigmáticas, oscilando entre holonômica e fragmentária; entre religiosa e pragmática.

No século XX, entretanto, o planeta Terra assistiu a uma verdadeira onda de degradação de seus recursos naturais. O “século da destruição”, como afirmou Erich Fromm, vitimou não só os seres humanos nos quatro cantos do mundo, como também toda a biosfera. A relação homem/natureza deixou de ser apenas pragmática, ou eventualmente mística, para se constituir numa autêntica cultura do desperdício. Não havia a consciência de que os recursos estavam sendo, gradualmente, degradados. Ou melhor: não havia, como talvez ainda não haja, uma consciência ecológica internaional de efetiva proteção do meio ambiente.

Os pactos, convenções e declarações em defesa do meio ambiente são relativamente

novos. Os principais tratados remontam aos anos 70/80. Ou seja, a consciência e as ações pela preservação e proteção do meio ambiente ainda estão sendo construídas muito timidamente, às vezes até com resistência de certos países ricos.

O planeta Terra possui apenas 35 milhões de quilômetros cúbicos de água doce. Destes, 10 milhões de quilômetros cúbicos estão em reservas subterrâneas e 2.000 quilômetros cúbicos estão no leito dos rios. Já é possível vislumbrar, para o século XXI, uma séria escassez de águas superficiais, uma vez que a poluição e o assoreamento de rios e córregos estão se revelando uma grande ameaça à sobrevivência do próprio planeta.

Diante da gravidade da situação contemporânea, podemos afirmar que o século XXI será caracterizado como o “século do meio ambiente”. Não se trata de mais uma especulação, mas de uma perspectiva pautada na imprescindível necessidade de sobrevivência da espécie humana como também de todas as espécies vivas.

Atentos a esta preocupação, a revista “Extensão e Cultura” decidiu como tema central a questão do meio ambiente e sua relação com a comunidade. Neste sentido, apresentamos alguns projetos de extensão nessa área, desenvolvidos por professores da Universidade Federal de Goiás. Com isso, esperamos contribuir com o processo de discussões e ações voltadas à essa temática. Certamente, a natureza (nós próprios) haverá de reconhecer esta iniciativa como valerosa para o despertar de uma ampla e efetiva consciência ecológica. Afinal, trata-se de uma questão de cidadania: “o direito a ter direitos”. Sem recursos naturais saudáveis, não há direitos e nem chance alguma de vida sobre a Terra.

Prof. Dr. Magno Medeiros  
Coordenador de Extensão Cultural  
PROEC/UFG